

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MAURÍCIO PASSAIA

OFICIAL

CNM: 108423.2.0036049-98

Folha: 1

Livro nº 2

COMARCA DE BIGUAÇU - SC

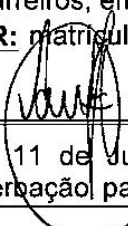
Ano: 2015

Matrícula nº **36.049** (trinta e seis mil e quarenta e nove) Data: 11 de Junho de 2015

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 101 do bloco "Ilha de Ratores", também denominado "bloco R", com a vaga de estacionamento nº R33, com finalidade residencial, localizado no primeiro pavimento do condomínio denominado "Ilhas do Atlântico Residence", situado na Rua Jordelino João da Rosa, bairro Vendaval, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, com a área privativa de 52,84m², área de uso comum de 10,5294m², totalizando uma área de 63,3694m², cabendo-lhe, portanto, uma fração ideal no terreno de 0,2303%, correspondente a uma área de 60,7656m²; sendo que o referido condomínio encontra-se edificado sobre um terreno com a área de 26.385,90m², com a seguinte descrição: frente, face a Nordeste, medindo 110,26 metros, em 2 (dois) lances, partindo do vértice denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 731.106,359m e N= 6.957.182,375m, segue com o azimute de 146°38'35" e a distância de 64,49 metros até o vértice '1' (E=731.141,820m e N=6.957.128,507m); daí segue com o azimute de 146°38'35" e a distância de 45,77 metros até o vértice '2' (E=731.166,986m e N=6.957.090,278m), confrontando com a Rua Jordelino João da Rosa; à direita, face a Sudeste, medindo 259,98 metros, em 6 (seis) lances, partindo do vértice '2', segue com o azimute de 239°34'10" e a distância de 35,62 metros até o vértice '3' (E=731.136,274m e N=6.957.072,238m); daí segue com o azimute de 147°35'57" e a distância de 0,31 metros até o vértice '4' (E=731.136,441m e N=6.957.071,975m), confrontando com terras de Edilson May; daí segue com o azimute de 239°08'04" e a distância de 102,10 metros até o vértice '5' (E=731.048,800m e N=6.957.019,595m), confrontando com terras do Estádio Municipal - Vendaval (Prefeitura Municipal de Biguaçu); daí segue com o azimute de 329°00'21" e a distância de 35,39 metros até o vértice '6' (E=731.030,576m e N=6.957.049,932m); daí segue com o azimute de 239°00'21" e a distância de 70,00 metros até o vértice '7' (E=730.970,571m e N=6.957.013,885m); daí segue com o azimute de 239°21'18" e a distância de 16,56m até o vértice '8' (E=730.956,320m e N=6.957.005,442m), confrontando com terras da Mitra Metropolitana de Florianópolis; fundos, face a Sudoeste, medindo 128,77m, em 3 (três) lances, partindo do vértice '8', segue com o azimute de 329°21'18" e a distância de 15,72 metros até o vértice '9' (E=730.948,309m e N=6.957.018,964m), confrontando com terras de Terezinha Bertolina Martendal, Sônia Regina Martendal Cabral, Carlos Henrique Martendal, Adriana Regina Martendal Kons, Protásio João Martendal Filho, Luiz Marcelo Martendal e Marcos Aurelio Martendal; daí segue com o azimute de 323°42'13" e a distância de 0,29 metros até o vértice '10' (E=730.948,136m e N=6.957.019,199m); daí segue com o azimute de 327°41'25" e a distância de 112,76 metros até o vértice '11' (E=730.887,866m e N=6.957.114,500m), confrontando com terras do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Biguaçu; à esquerda, face a Noroeste, medindo 282,15 metros, em 3 (três) lances, partindo do vértice '11', segue com o azimute de 53°43'04" e a distância de 85,15 metros até o vértice '12' (E=730.956,503m e N=6.957.164,886m); daí segue com o azimute de 146°43'38" e a distância de 62,00 metros até o vértice '13' (E=730.990,518m e N=6.957.113,050m); daí segue com o azimute de 59°06'05" e a distância de 135,00 metros até o vértice '0=PP' (E=731.106,359m e N=6.957.182,375m), início desta descrição, confrontando com terras de Maurício Anselmo Coelho; Syd Participações e Investimentos Ltda; e terras de Terezinha Bertolina Martendal, Sônia Regina Martendal Cabral, Carlos Henrique Martendal, Adriana Regina Martendal Kons, Protásio João Martendal Filho, Luiz Marcelo Martendal e Marcos Aurelio Martendal, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com 781,16 metros.

PROPRIETÁRIA: **SN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.204.002/0001-16, com sede na Rua Eugenio Portela, nº 96, bairro Barreiros, em São José/SC.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 29.902, Livro nº 02 deste Ofício, datada de 30 de julho de 2013.

A Oficial Substituta  (Vanessa Zoldan).

AV.1-36.049. Biguaçu, 11 de Junho de 2015. **UNIDADE AUTÔNOMA EM CONSTRUÇÃO.** -
 Procedo-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula se trata de

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 36.049

Folha: 1v.

unidade autônoma em construção, conforme a incorporação de condomínio registrada sob nº R.4-29.902, bem como a retificação averbada sob nº AV.5-29.901, em que constam os termos e especificidades relativos ao empreendimento e à incorporadora, estando pendentes a averbação da construção, com o correspondente "habite-se", e o registro da instituição de condomínio para que este passe a ser uma unidade autônoma em definitivo. A Oficial Substituta
 _____ (Vanessa Zoldan).


AV.2-36.049. Biguaçu, 12 de Junho de 2015. **HIPOTECA.- CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Abdísio José de Liz, economiário, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 425.563.509-97, conforme procuração lavrada às folhas 195/196 do Livro 2944, em 08/05/2012, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto e Ofício de Notas de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 207 a 215 do Livro 02, em 28/05/2012 no Cartório da Barra da Lagoa, Ofício de Notas de Florianópolis/SC. **DEVEDORA: SN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.204.002/0001-16, com sede na Rua Eugênio Portela, nº 96, bairro Barreiros, São José/SC, representada por Ademar Nogueira, inscrito no CPF sob o nº 210.900.689-72, portador da CI/RG nº 4.857.377-9-SSP/SC, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Felix Kleis, nº 83, bairro Santa Mônica, Florianópolis/SC. **FIADORES: ADEMAR NOGUEIRA**, já qualificado, casado no regime de comunhão parcial de bens com **IZABEL DE SOUZA NOGUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 328.476.029-68, portadora da CI/RG nº 3.098.669-9-SSP/SC, do lar, brasileira, residentes e domiciliados na Rua Felix Kleis, nº 83, bairro Santa Mônica, Florianópolis/SC, e **ANTONIO MAFRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 200.313.609-63, portador da CI/RG nº 554.193-SSP/SC, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Domingos Antônio Nascimento, nº 85, apto. 10, bairro Serraria, São José/SC. **CONSTRUTORA: SN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, já qualificada, representada pelo sócio Ademar Nogueira, já qualificado. **TÍTULO DO ÔNUS: hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Contrato nº 855553328910, por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, firmado em Florianópolis/SC, em 30 de janeiro de 2015. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: 1. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 9.999.999,99. 2. PRAZO: 2.1 Amortização: 24 meses, a contar do 1º dia do mês subsequente à data prevista no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento para o término da obra; 2.2 Construção: 24 meses, contados a partir da data de realização do primeiro desembolso. 3. TAXA DE JUROS % (a.a.): 3.1 nominal: 8,0000; 3.2 efetiva: 8,3001. 4. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. 5. VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R\$ 13.017.000,00 (incluídas as demais unidades autônomas constantes no contrato). GARANTIA: em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o devedor dá a credora, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, objeto do empreendimento incorporado sob nº R.4-29.902, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à operação de crédito. Documentos apresentados: Guia do FRJ contendo "nosso número" 0000 50020.1136.5762, no valor de R\$ 275,00, paga em 11/06/2015. PROTOCOLO: prenotado sob nº 78.998, Livro nº 1-R, em 09/06/2015. Emolumentos: não-incidentes (artigo 237-A, § 1º, da Lei 6.015/73). Selo de fiscalização: DWR80945-5NGG. Guia nº 15.315. Recibo nº 58089. A Oficial Substituta _____ (Vanessa Zoldan).**

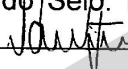
AV.3-36.049. Biguaçu, 18 de março de 2019. **QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA (ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL).** - Procede-se a esta averbação nos termos do art. 237-A da Lei 6.015/73, conforme AV.11-29.902, de acordo com a Nona Alteração Contratual por Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI** e Consolidação Contratual registrada na Junta Comercial de Santa Catarina em 25/05/2018, sob nº 42600430841, acompanhada de requerimento firmado pela interessada em 13 de março de 2019, para constar que a proprietária, **SN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, foi transformada em empresa individual de responsabilidade limitada - **EIRELI**, passando a gerir sob a denominação empresarial de **"SN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI"**, a qual está atualmente sediada na Rua Firmino Viríssimo Bernardino, nº 70, sala 01, bairro Praia João Rosa, em Biguaçu/SC. **PROTOCOLO:**

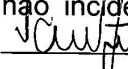
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALMAURÍCIO PASSAIA
OFICIAL
COMARCA DE BIGUAÇU - SCFolha: 2
Ano: 2019


MATRÍCULA Nº 36.049 (Continuação)

Data: 18 de março de 2019

prenotado sob nº 94.348, Livro nº 1-AA, em 13/03/2019. Selo de fiscalização: FJN00516-3NIL. Emolumentos: não incidentes (art. 237-A, § 1º, da Lei 6.015/73). Valor do Selo: R\$ 1,95. Guia nº 28.327. A Oficial Substituta  (Vanessa Zoldan).

R.4-36.049. Biguaçu, 19 de março de 2019. **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO (UNIDADE AUTÔNOMA CONCLUÍDA).** - Procede-se a esta registro de acordo com o art. 777 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, para constar que: (1) devido à *averbação da construção* de 05 (cinco) blocos do empreendimento, com as denominações: Ilha do Anhatomirim, Ilha Bela, Ilha de Ratoes, Ilha do Sol, e Ilha das Tartarugas, contendo 48 (quarenta e oito) unidades cada, com suas respectivas vagas de estacionamento vinculadas, nos termos da AV.13-29.902, o empreendimento recebeu o nº 421, e, em razão disso, considerando ainda a *instituição do condomínio* denominado "**ILHAS DO ATLÂNTICO RESIDENCE**", conforme registro nº R.12-29.902, **fica cancelada a AV.1 desta matrícula;** e (2) nos termos do art. 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei 6.015/73, de acordo com espelho cadastral municipal emitido de forma eletrônica através do *site* do Município de Biguaçu/SC, o presente imóvel está inscrito na respectiva Prefeitura sob nº **01.03.018.4268.007.009. PROTOCOLO:** prenotado sob nº 94.349, Livro nº 1-AA, em 13/03/2019. Emolumentos: não incidentes (art. 779, §2º do CNCGJSC). Valor do Selo: R\$ 1,95. Selo de fiscalização: FKE35180-1ZKA. Guia nº 27.943. A Oficial Substituta  (Vanessa Zoldan).

AV.5-36.049. Biguaçu, 19 de março de 2019. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** - Procede-se a esta averbação de acordo com a AV.15-29.902, nos termos do art. 666 do CN-CGJ/SC, para constar que a convenção de condomínio do empreendimento denominado "**ILHAS DO ATLÂNTICO RESIDENCE**", a qual é obrigatória para os titulares de direito sobre as unidades do empreendimento ou para quem sobre elas tenha posse ou detenção, está registrada de forma resumida sob o nº **6.483**, Livro nº 03, deste Ofício, e encontra-se arquivada no processo da instituição do condomínio. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 94.349, Livro nº 1-AA, em 13/03/2019. Selo de fiscalização: FKE35436-REPO. Valor do Selo: R\$ 1,95. Emolumentos: não incidentes (parágrafo único do art. 666 do CN-CGJ/SC). Guia nº 27.943. A Oficial Substituta  (Vanessa Zoldan).

AV.6-36.049. Biguaçu, 26 de abril de 2021. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** - Procede-se a esta averbação de acordo com requerimento datado de 14/01/2021 e Certidão datada de 13/08/2020, expedida por Gabriela Souza Ribeiro, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de Florianópolis/SC, com base no art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída para a referida vara a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5003791-70.2020.4.04.7200/SC, em que é exequente a Caixa Econômica Federal e executada SN Construtora e Incorporadora Eireli, e outros, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 4.090.233,99. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 104.370, Livro nº 1-AJ, em 22/04/2021. Emolumentos: R\$ 90,56. ISS: R\$ 4,53. Valor do Selo: R\$ 2,82. Selo de fiscalização: GCI45035-ZFNY. Guia nº 33.637. Recibos nºs 139458, 139459, 150972. A Oficial Substituta  (Vanessa Zoldan).

R.7-36.049 - Biguaçu/SC - 02/04/2026. **PENHORA: OBJETO:** o imóvel desta matrícula. **EXEQUENTE:** JOSÉ SOLERNE FERREIRA DA SILVA e outros. **EXECUTADA:** SN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 27/03/2026, acompanhado do Despacho proferido em 17/03/2026 pelo Exmo. Juiz do Trabalho Substituto da 02ª Vara do Trabalho da Comarca de São José/SC, Dr. Charles Baschirotto Felisbino, extraídos dos autos n. 0000154-34.2018.5.12.0032. VALOR DA CAUSA: R\$ 30.495,28. **Observação:** fica postergado o pagamento dos emolumentos devidos a este ato para o momento de seu cancelamento, nos termos do art. 853, §1º, do CN-CGJFE/SC. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 136.056, livro n. 1, de 30/03/2026. Emolumentos: cobrança postergada, nos termos do art. 853, §1º do CN-CGJFE/SC. Selo de fiscalização: HUA93760-LH0E. Assinado digitalmente por Vitor Faria Siqueira, Escrevente, em: 02/04/2026 08:57:26.

AV.8-36.049 - Biguaçu/SC - 02/04/2026. **NOVOS ATOS ESCRITURADOS ELETRONICAMENTE:** procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CN-CGJFE/SC, para constar que os próximos

Continua no Verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 36.049

CNM Nº 108423.2.0036049-98

FICHA 02V

atos registrais envolvendo a presente matrícula serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica.
PROTOCOLO: prenotado sob o n. 136.056, livro n. 1, de 30/03/2026. Emolumentos: não incidentes. Selo de fiscalização: HUA93761-AOKR. Assinado digitalmente por Vitor Faria Siqueira, Escrevente, em: 02/04/2026 08:57:29.

EM BRANCO

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO